



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SARUTAIÁ - SP

Sarutaiá/SP, Quinta-feira, 17 de Setembro de 2026 - Edição nº 918 - Número de Páginas 1
Paço Municipal: Rua Catarina Milani Maluli, 184 - Centro - Sarutaiá/SP - 18840-097 - (14) 3333 2011

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REF. CONCURSO PÚBLICO 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref. CONCURSO PÚBLICO 01/2024.

CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

O Município de Sarutaiá, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino **RODRIGO DULICIA FULONI**, **CONVOCA** classificada no Concurso Público nº 01/2024, homologado através do Decreto Municipal Nº 44, 12 de Maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de Maio de 2025 - Edição nº 678, para comparecer no **Sector de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sarutaiá, sito à Rua Catarina Milani Maluly, nº 184, na data de 21/09/2026 às 09:00 horas** para assinarem a convocação e conforme item 2.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2024 receberem orientação de procedimento admissional, entrega da documentação exigida, exames médicos e admissão.

A admissão reger-se-á pela Lei Municipal nº 07/1994 – Estatuto dos funcionários públicos municipais.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Nasc
4º	0166097	Luana Ribeiro Machado Borges	08/02/1994

Prefeitura Municipal de Sarutaiá, 17 de Setembro de 2026.

RODRIGO DULICIA FULONI
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE FOMENTO LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – TERMO DE FOMENTO

Lei Federal nº 13.019/2014

RODRIGO DULICIA FULONI, Prefeito Municipal Interino de Sarutaiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública

a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, por decisão motivada, nos termos do art. 31, caput, combinado com o art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, para a celebração de Termo de Fomento com o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRAJU**, inscrita no CNPJ nº 54.669.569/0001-73, objetivando o acolhimento institucional para idosos em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Sarutaiá.

Vigência: 04 (meses) meses.

Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Sarutaiá, 17 de setembro de 2026.

Rodrigo Dulicia Fuloni
Prefeito Municipal Interino